

1 Informações Gerais

Nome do arquivo

DAC_01345_2000006965_20201231

Campo	Preenchimento
Número de Matrícula da EFPC	01345
Número de CNPB do Plano de Benefícios	2000006965
Tipo de Avaliação Atuarial	3
Fato Relevante	0
Justificativa	Demonstração Atuarial Retificadora considerando os apontamentos apresentados na Solicitação de Informações e Documentos (SID) nº 07 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.
Data da Avaliação	20201231
Data do Cadastro	20201031
Data do Fato Relevante	
Número de CPF do Atuário	86955713787
Duration do passivo do plano de benefícios	108
Observação sobre a Duration do Passivo	A duração do passivo é de aproximadamente 108 meses (8,96 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

2 Grupos de Custeio

Campo	Preenchimento
Tipo de grupo de custeio	0
Identificação do grupo de custeio	1033
Número do grupo de custeio	1,00
Nome do grupo de custeio	Unico
Quantidades de participantes ativos	1176
Valor da folha de salário	128356223,58
Quantidade de meses de contribuição	139
Quantidade de meses para aposentadoria	136
Valor do patrimônio de cobertura	629494325,37
Valor da Insuficiência de cobertura	50779615,89

2.1. Patrocinadores ou Instituidores

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	01543032000104

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	02884385000122

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	07779299000173

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	08560444000193

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	037880952000157

2.2 Hipóteses atuariais

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	1
Identificador da hipótese	1
Valor da hipótese	INPC (IBGE)
Quantidade esperada exercício encerrado	0
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	5,45
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00

O percentual informado corresponde ao INPC acumulado entre janeiro e dezembro de 2020.

Entendemos que não cabe análise de divergências, uma vez que nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Em 2020, o reajuste dos benefícios foi concedido de acordo com o indexador aplicável considerando a modalidade de renda.

Para os assistidos migrados, a variação acumulada do INPC entre maio de 2019 e abril de 2020; para os assistidos optantes pela renda do tipo constante, a variação da cota patrimonial para o mesmo período, e para os assistidos optantes pela renda do tipo decrescente, a variação da cota descontada da taxa de juros adotada no Plano à época da concessão do benefício.

Observação da entidade sobre divergência verificada

Reflete a inflação publicada pelo IBGE, sendo o índice constante de dispositivos regulamentares do Plano, no que tange aos migrados. Aos optantes pelo recebimento do benefício Decrescente em Cotas, aplica-se a rentabilidade patrimonial descontada da Taxa Real de Juros acumulada. Para aqueles que optaram pelo Benefícios Constante em Cotas, aplica-se a variação patrimonial.

Opinião do atuário sobre a hipótese

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Taxa Real Anual de Juros

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	2
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	5,07
Quantidade esperada exercício encerrado	5,44
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	-1,52
Quantidade esperada para o exercício seguinte	5,00

Observação do atuário sobre divergência verificada	<p>A rentabilidade dos investimentos do Plano CELGPrev auferida pela Fundação, no período de janeiro a dezembro de 2020, foi de 3,85%, não superando o mínimo atuarial esperado (11,19%), estimando-se uma perda de aproximadamente 6,6%. Para a apuração do mínimo atuarial considerou-se o INPC acumulado entre janeiro e dezembro de 2020, correspondente a 5,45%.</p>
Observação da entidade sobre divergência verificada	<p>A hipótese da Taxa Real de Juros está embasada em Estudo Técnico de Convergência específico para o Plano CELGPREV, realizado por atuário habilitado e responsável técnico atuarial pelo Plano, no exercício de 2020, considerando as projeções de rentabilidade e cenários econômicos disponibilizados pela Entidade, consoante a legislação previdenciária vigente.</p> <p>A taxa real de juro atuarial foi alterada para 5,07% a.a. nessa avaliação, conforme resultado do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do CELGPrev (Relatório RN/ELETRA nº 003/2020, de 09.12.2020).</p>
Opinião do atuário sobre a hipótese	<p>A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,71% a 5,70%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano (8,98 anos) apurada na avaliação atuarial de 2019.</p> <p>Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">-Ata da Reunião da Diretoria Executiva, de 11.12.2020;-Parecer do Conselho Fiscal, de 16.12.2020;-Ata da Reunião do Conselho Deliberativo, de 18.12.2020.

Projeção de Crescimento Real de Salário

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	3
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	1,32
Quantidade esperada exercício encerrado	1,93
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0
Quantidade esperada para o exercício seguinte	1,32

Para 2020, esperava-se o ganho real de salários de 1,93%, não sendo observado crescimento real de salários nesse exercício, de acordo com a Entidade.

Cumprir destacar que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos, atrelados ao ambiente corporativo do patrocinador.

Observação do atuário sobre divergência verificada

De toda sorte, divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não se efetivar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Cabe ainda destacar que a referida hipótese é adotada somente no dimensionamento da Parcela BD dos compromissos de Risco, representando apenas 0,15% das Provisões Matemáticas BD.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A adoção da hipótese está pautada em Estudos de Aderência e manifestação fundamentada das patrocinadoras.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Relatório RN/ELETRA nº 002/2020, que tomou como base o Relatório RN/ELETRA nº 002/2019, o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018.

Cumprir destacar que a legislação atribui competência ao Patrocinador para fundamentar esta hipótese.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da Reunião da Diretoria Executiva, de 11.12.2020;
- Parecer do Conselho Fiscal, de 16.12.2020;
- Ata da Reunião do Conselho Deliberativo, de 18.12.2020.

Ante o exposto, a hipótese de Projeção de Crescimento Real de Salários foi alterada para 1,32% a.a. nessa Avaliação Atuarial.



Cássia Maria Nogueira
MIBA/MTE Nº 1.049



Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	6
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	98,50
Quantidade esperada exercício encerrado	100,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	97,40
Quantidade esperada para o exercício seguinte	98,50

Os valores estão expressos em percentuais. Em 2020, a inflação acumulada foi de 5,45%, medida pelo INPC. O fator de capacidade dos salários correspondente é 97,4%.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a pequena divergência encontrada é aceitável.

Observação da entidade sobre divergência verificada

Cabe ainda destacar que em razão das características do Plano, a referida hipótese é adotada somente no dimensionamento da Parcela BD dos compromissos de Risco, representando apenas 0,15% das Provisões Matemáticas BD.

A hipótese adotada reflete as expectativas de inflação no longo prazo esperadas pela Entidade, consubstanciadas nas informações do BACEN.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Relatório RN/ELETRA nº 002/2020, que tomou como base o Relatório RN/ELETRA nº 002/2019, o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da Reunião da Diretoria Executiva, de 11.12.2020;
- Parecer do Conselho Fiscal, de 16.12.2020;
- Ata da Reunião do Conselho Deliberativo, de 18.12.2020.

Com base no referido estudo, a expectativa de inflação futura, para fins do cálculo do fator de capacidade foi alterada para 3,17% a.a..

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	7
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	98,50
Quantidade esperada exercício encerrado	98,29
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	97,40
Quantidade esperada para o exercício seguinte	98,50

Observação do atuário sobre divergência verificada	<p>Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.</p> <p>Em 2020, a inflação acumulada foi de 5,45%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 3,55%.</p> <p>Assim, para 2020 estava previsto um fator de capacidade dos benefícios de 98,29%, tendo ocorrido 97,4%.</p>
Observação da entidade sobre divergência verificada	<p>Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a pequena divergência encontrada é aceitável. A hipótese adotada reflete as expectativas de inflação no longo prazo esperadas pela Entidade, consubstanciadas nas informações do BACEN.</p> <p>Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Relatório RN/ELETRA nº 002/2020, que tomou como base o Relatório RN/ELETRA nº 002/2019, o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018.</p>
Opinião do atuário sobre a hipótese	<p>Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">-Ata da Reunião da Diretoria Executiva, de 11.12.2020;-Parecer do Conselho Fiscal, de 16.12.2020;-Ata da Reunião do Conselho Deliberativo, de 18.12.2020. <p>Com base no referido estudo, a expectativa de inflação futura, para fins do cálculo do fator de capacidade foi alterada para 3,17% a.a..</p>

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	10
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	3
Quantidade esperada exercício encerrado	36
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	52
Quantidade esperada para o exercício seguinte	35,25

Valor da hipótese expresso em percentual (3% a.a.).

Para 2020, esperava-se o desligamento de 35,94 participantes, tendo sido observadas 52 saídas.

Haja vista a divergência apurada, cumpre destacar que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que a taxa de desligamentos é uma premissa que depende de cenários prospectivos, atrelados ao ambiente corporativo do patrocinador.

Observação do atuário sobre divergência verificada

De toda sorte, divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não se efetivar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

A referida hipótese é adotada somente no dimensionamento dos compromissos de Risco, representando apenas 0,15% das Provisões Matemáticas BD.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A adoção da hipótese está pautada na projeção média para desligamento das patrocinadoras para os próximos anos.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Relatório RN/ELETRA nº 002/2020, que tomou como base o Relatório RN/ELETRA nº 002/2019, o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018.

Cumpre destacar que a legislação atribui competência ao Patrocinador para fundamentar esta hipótese.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da Reunião da Diretoria Executiva, de 11.12.2020;
- Parecer do Conselho Fiscal, de 16.12.2020;
- Ata da Reunião do Conselho Deliberativo, de 18.12.2020.

Ante o exposto, a hipótese de Rotatividade foi mantida em 3% a.a. nessa Avaliação Atuarial.



Cássia Maria Nogueira
MIBA/MTE Nº 1.049



Tábua de Mortalidade Geral

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	11
Identificador da hipótese	19
Valor da hipótese	AT 2000
Quantidade esperada exercício encerrado	21,66
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	41
Quantidade esperada para o exercício seguinte	28

Para 2020, esperava-se a morte de 21,66 participantes, sendo observadas 41 ocorrências, conforme informado pela Fundação.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Em que pese a divergência observada, do ponto de vista atuarial ressaltamos que divergências podem ocorrer, visto que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A adoção da hipótese está pautada no Estudo Técnico de Aderência de Hipóteses Biométricas especificamente para o Plano CELGPREV, realizado no exercício de 2020, por atuário habilitado e responsável tecnicamente pelo plano de benefícios.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Relatório RN/ELETRA nº 002/2020, que tomou como base o Relatório RN/ELETRA nº 002/2019, o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da Reunião da Diretoria Executiva, de 11.12.2020;
- Parecer do Conselho Fiscal, de 16.12.2020;
- Ata da Reunião do Conselho Deliberativo, de 18.12.2020.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral que mais se adequa é a AT 2000 M (Basic Suavizada em 10%).



Cássia Maria Nogueira
MIBA/MTE Nº 1.049



Tábua de Mortalidade de Inválidos

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	12
Identificador da hipótese	90
Valor da hipótese	MI 85
Quantidade esperada exercício encerrado	7,90
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	10,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	7,51

Para 2020, esperavam-se 7,90 ocorrências de óbitos de inválidos, tendo sido observado dez óbitos de Participantes Inválidos.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Do ponto de vista atuarial, basicamente não houve divergência, considerando que divergências podem ocorrer, visto que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A adoção da hipótese está pautada no Estudo Técnico de Aderência de Hipóteses Biométricas, especificamente para o Plano, realizado no exercício de 2020, por atuário habilitado e responsável tecnicamente pelo plano de benefícios.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Relatório RN/ELETRA nº 002/2020, que tomou como base o Relatório RN/ELETRA nº 002/2019, o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

-Ata da Reunião da Diretoria Executiva, de 11.12.2020;

-Parecer do Conselho Fiscal, de 16.12.2020;

-Ata da Reunião do Conselho Deliberativo, de 18.12.2020.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos que mais se adequa é a MI 85 M&F.

Tábua de Entrada em Invalidez

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	13
Identificador da hipótese	110
Valor da hipótese	TASA 27
Quantidade esperada exercício encerrado	0,67
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,56
Observação do atuário sobre divergência verificada	<p>Para 2020, esperavam-se 0,67 ocorrências de entradas em invalidez, não tendo sido observada nenhuma entrada em Invalidez. Do ponto de vista atuarial, as divergências identificadas não apresentam-se significativas.</p> <p>Cabe ainda ressaltar que divergências podem ocorrer, visto que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.</p>
Observação da entidade sobre divergência verificada	<p>A adoção da hipótese está pautada no Estudo Técnico de Aderência de Hipóteses Biométricas, especificamente para o Plano, realizado no exercício de 2020, por atuário habilitado e responsável tecnicamente pelo plano de benefícios.</p> <p>Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Relatório RN/ELETRA nº 002/2020, que tomou como base o Relatório RN/ELETRA nº 002/2019, o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018.</p>
Opinião do atuário sobre a hipótese	<p>Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Ata da Reunião da Diretoria Executiva, de 11.12.2020; -Parecer do Conselho Fiscal, de 16.12.2020; -Ata da Reunião do Conselho Deliberativo, de 18.12.2020. <p>Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez que mais se adequa é a TASA 1927 desagravada em 50%.</p>

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	15
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	Benefício a Conceder: Considera que 70% dos participantes possuem dependentes, a diferença de idade entre os cônjuges é de 7 anos e a maioridade do temporário mais novo é alcançada quando o participante atinge 66 anos. Benefícios Concedidos: Família real.
Quantidade esperada exercício encerrado	0
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0
Observação do atuário sobre divergência verificada	Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Considerando os Estudos de Aderência, Considera-se que 70% dos participantes possuem dependentes, a diferença de idade entre os cônjuges é de 7 anos e a maioridade do temporário mais novo é alcançada quando o participante atinge 66 anos. Já para os atuais Aposentados e Pensionistas é considerada a Família Real, consubstanciada nos atuais processos de concessão e atualização cadastral. Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Relatório RN/ELETRA nº 002/2020, que tomou como base o Relatório RN/ELETRA nº 002/2019, o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos: -Ata da Reunião da Diretoria Executiva, de 11.12.2020; -Parecer do Conselho Fiscal, de 16.12.2020; -Ata da Reunião do Conselho Deliberativo, de 18.12.2020. Ante o exposto, a hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas foi mantida nessa Avaliação Atuarial.

2.3. Benefícios

SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	991
Quantidade de Benefícios Concedidos	463
Valor médio do Benefício	3900,70
Idade média	69,66
Valor do custo anual	18525743,43
Taxa percentual do custo anual	16,15
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	283313701,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	91675947,95
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	91974998,31
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

SUPLEMENTAÇÃO ANTECIPADA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	992
Quantidade de Benefícios Concedidos	83
Valor médio do Benefício	2619,80
Idade média	78
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	29630432,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	993
Quantidade de Benefícios Concedidos	71
Valor médio do Benefício	3150,98
Idade média	80
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	29671367,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	994
Quantidade de Benefícios Concedidos	25
Valor médio do Benefício	2074,85
Idade média	81
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	6928873,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	995
Quantidade de Benefícios Concedidos	150
Valor médio do Benefício	1750,31
Idade média	70
Valor do custo anual	172405,35
Taxa percentual do custo anual	0,15
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	37498411,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	1167869,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	556967,75
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	556967,75
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	3760
Quantidade de Benefícios Concedidos	376
Valor médio do Benefício	2140,66
Idade média	67
Valor do custo anual	405201,86
Taxa percentual do custo anual	0,35
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	108829147,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	2744826,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	1020717,25
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	1020717,25
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

2.3. Benefícios GC Agregado

Campo	Preenchimento
Valor do custo Anual	0,00
Taxa Percentual do Custo Anual	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00

2.4 Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	2
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	2
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador	0,00
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante	6261,00
Prazo Remanescente - Participante	108,00
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido	0,00
Prazo Remanescente - Assistido	0,00

2.5 Fonte dos Recursos

Campo	Preenchimento	
	Data de início da vigência	20210401
	Valor das Contribuições Normais	9551675,32
	Percentual de Contribuição Normal	8,33
	Origem do Custo Extraordinário	0,00
Patrocinador	Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
	Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
	Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
		0,00
	Valor das Contribuições Normais	9551675,32
	Percentual de Contribuição Normal	8,33
	Origem do Custo Extraordinário	2,00
Participante	Valor das Contribuições Extraordinárias	2044,95
	Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
	Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
	Valor utilizado dos Fundos	0,00
	Valor das Contribuições Normais	0,00
	Percentual de Contribuição Normal	0,00
	Origem do Custo Extraordinário	0,00
Assistido	Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
	Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
	Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
	Valor utilizado dos Fundos	0,00

2.6 Fundos Previdenciais

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	Fundo de Deslig.
Finalidade do fundo atuarial	Conforme dispositivos Regulamentares
Valor recebido no exercício	5379215,02
Valor utilizado no exercício	2929305,52
Saldo do fundo atuarial	37157826,34

2.6.2 Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Valor do Fundo de Destinação dos Participantes	0,00
Valor do Fundo de Destinação dos Assistidos	0,00
Valor do Fundo de Destinação do Patrocinador	0,00
Valor do saldo do Fundo de Destinação	0,00

2.7 Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Campo	Preenchimento
Evolução dos custos	<p>Os custos atuariais relativos aos benefícios de risco assegurados pelo Plano foram reavaliados atuarialmente na data desta Avaliação, considerando o excesso do encargo atuarial em relação aos saldos de conta projetado, sendo os benefícios programados apurados com base nas contribuições normais vertidas, auferindo-se no total o custo médio de 16,66%.</p> <p>Comparativamente ao exercício anterior, houve uma pequena variação do custo do Plano, o qual registrou alíquota de 16,48% em 31.12.2019. Adicionalmente, cumpre registrar que não houve alteração no Custo Atuarial para financiamento dos benefícios de risco.</p>
Variação das Provisões Matemáticas	<p>O Plano CELGPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo, em 31.12.2020, provisões matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido. Na parcela de Contribuição Definida, as provisões matemáticas são identificadas aos saldos de conta, mantidos e controlados pela entidade e atualizados pela rentabilidade do plano, não sendo identificadas variações atípicas entre 31/12/2019 e 31/12/2020.</p> <p>Em relação às Provisões Matemáticas de Benefício Definido, apurou-se uma variação de R\$ 2,68 milhões entre o valor registrado em 31/12/2019 e o valor apurado para 31/12/2020, abaixo da variação de R\$ 9,10 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito dos ganhos sobre as perdas atuariais desta avaliação atuarial que reduziram as provisões matemáticas da parcela BD em aproximadamente R\$ 6,42 milhões. Como perda atuarial relevante, tem-se as alterações de hipóteses atuariais responsáveis pelo aumento das referidas provisões matemáticas em R\$ 15,90 milhões, sendo R\$ 14,87 milhões decorrente da redução da taxa de juros e R\$ 1,03 milhão da revisão do fator de capacidade. Por outro lado, o ganho atuarial decorrente do "ajuste de experiência da população no período", estimado em R\$ 22,32 milhões, superou a perda atuarial das alterações de hipóteses, sendo o ganho atuarial resultante de R\$ 6,42 milhões.</p> <p>Resalta-se que o "ajuste de experiência da população" reflete as variações decorrentes das atualizações cadastrais entre as duas datas bases, tais como a extinção e concessão de novos benefícios, os ganhos e perdas atuariais decorrentes da sobrevivência (ou mortalidade) acima ou abaixo da esperada no período e, no caso específico do CELGPREV, também os efeitos do reajuste dos benefícios vinculado a rentabilidade do plano que, em 2020, ocorreram em base significativamente inferior ao provisionado até 31/12/2019, como reflexo da pandemia.</p>
Principais riscos	<p>Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos, mas tão somente riscos financeiros.</p> <p>Já em relação às parcelas de benefício definido, dentre os principais riscos atuariais, destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.</p> <p>Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que elas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.</p> <p>Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2020 do Plano, foram aprovadas pela Fundação, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio de Estudos Específicos, identificados no item 3 deste Parecer.</p>
Solução para insuficiência de cobertura	<p>Em 31.12.2020, as provisões matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 50.779.615,89, aproximadamente 10,22% das provisões estruturadas em Benefício Definido.</p> <p>Tendo apurado resultado deficitário, a Fundação deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.</p> <p>De acordo com o referido normativo, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.</p> <p>Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2020 (R\$ 12.944.144,55), o Equilíbrio Técnico Ajustado foi avaliado em R\$ 37.835.471,34.</p> <p>Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 8,96 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2020 o valor de R\$ 24.632.500,55.</p> $\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (8,96 - 4) \times \text{R\$ } 496.622.995,00] = \text{R\$ } 24.632.500,55$ <p>Como o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2020 é superior ao limite acima estabelecido, faz-se necessário elaborar e aprovar, em 2021, plano de equacionamento do déficit técnico do Plano.</p> <p>O referido plano de equacionamento deverá contemplar o maior valor entre a diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado e o Limite de Déficit Técnico Acumulado, e 1% das provisões matemáticas. Em 31.12.2020, o montante mínimo a equacionar corresponde a R\$ 13.202.970,79.</p>

3 Resultado do Plano

Campo	Preenchimento
Resultado do Exercício	-31167941,94
Déficit Técnico	50779615,89
Superávit Técnico	0,00
Valor da Reserva de Contingência	0,00
Valor da Reserva Especial	0,00

4 Parecer atuarial do plano

Campo	Preenchimento
Qualidade da base cadastral	<p>A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação encontra-se posicionada em 31.10.2020. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.</p> <p>A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.</p>
Variação do resultado	<p>Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida, não houve variação do resultado, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.</p> <p>O Déficit técnico acumulado em 31.12.2019, no valor de R\$ 19,61 milhões, equivalente a aproximadamente 4% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade Benefício Definido da época apresentou um aumento expressivo de R\$ 31,17 milhões, passando a R\$ 50,78 milhões em 31.12.2020, aproximadamente 10% das Provisões Matemáticas estruturadas em Benefício Definido.</p> <p>O agravamento do déficit do Plano CELGPrev em 2020 decorre da perda atuarial da alteração das hipóteses atuariais, avaliada em R\$ 15,90 milhões, e da perda financeira no período, estimada em R\$ 37,59 milhões, perdas estas parcialmente compensadas pelo ganho referente ao "ajuste de experiência da população" no período, estimado em R\$ 22,32 milhões, cujos resultados agregados equivalem aos R\$ 31,17 milhões referente ao resultado negativo apurado no exercício.</p>
Natureza do resultado	<p>Na Avaliação Atuarial de 2020, o Plano apresentou déficit técnico, cuja natureza perpassa, além da rentabilidade patrimonial, pela sua modelagem, grau de maturidade, alterações de hipóteses e oscilações estatísticas em torno destas.</p> <p>Conforme citado anteriormente, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.</p>
Solução para equacionamento de déficit	<p>Assim, considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2020 (R\$ 12.944.144,55), o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2020, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 37.835.471,34. Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é superior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 (R\$ 24.632.500,55), faz-se necessário elaborar e aprovar, em 2021, plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em questão que deverá contemplar, no mínimo, o montante correspondente a R\$ 13.202.970,79.</p>
Adequação do método de financiamento	<p>O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Idade de Entrada Normal para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano estruturados na modalidade Benefício Definido.</p>
Outro fato relevante	<p>(A) Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2020, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela Fundação, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação;</p> <p>(B) O Plano registra, no seu Exigível Contingencial, a provisão de R\$ 7.202.096,92, referente a ações movidas por participantes contra o Plano, equivalente a 1,06% das Provisões Matemáticas.</p> <p>(C) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2020, comparativamente às adotadas para o exercício de 2019, destacam-se as seguintes alterações: (C.1) Crescimento real anual esperado dos salários: 1,93% a.a. para 1,32% a.a.; (C.2) Fator de Capacidade dos Benefícios: 97,29% para 98,50%; (C.3) Taxa de Juros: 5,44% a.a. para 5,07% a.a..</p>
Regra de reversão e constituição	<p>O Fundo Coletivo de Desligamento encontra-se registrado na Conta Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, conforme Plano de Contas, e é constituído pelas transferências de 50% dos Saldos referentes às contribuições vertidas pelos Patrocinadores, existentes em conta única do Fundo Patrocinado, nas hipóteses em que os Participantes tiveram suas cotas prescritas ou que tiveram efetuado Resgate de Contribuições ou Portabilidade, sendo atualizado pela rentabilidade da Cota do Plano, cuja destinação dos recursos será definida pelo órgão deliberativo da ELETTRA, embasada em Parecer Atuarial, na forma de dispositivos regulamentares e Nota Técnica Atuarial.</p> <p>No encerramento do exercício de 2020, o referido Fundo monta R\$ 37.157.826,34.</p>